

DECRETO Nº 950/2014

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Vagner Alves Guirado**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidora	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
01 - Elizabete Bezerra	-	Gari	-	Dec. nº 338/2003	-	28/02/2014

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 28 de fevereiro de 2014.



Vagner Alves Guirado
Prefeito Municipal